



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

## PORTARIA DE Nº 0240/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor e:

**CONSIDERANDO** os termos do **Decreto Municipal nº 0017/2021 de 31 de Julho de 2021**, que Regulamenta a Concessão e Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade dos Servidores Públicos Municipais deste Município e baseado no **Artigo nº 102, § 3º e o Parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica reconhecido o direito a Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo listados, todos ocupantes de Cargos Efetivos da Rede Pública Municipal;

NOME DO SERVIDOR(A)	ÓRGÃO DO SERVIDOR(A)	PERÍODO DA CONCESSÃO DA LICENÇA
1º - Maria Margarete Nascimento Silva	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024 a 31/07/2024
2º - Isomar dos Santos Henriques	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024 a 31/07/2024
3º - Maria Jaciane Truta de Farias	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024 a 31/07/2024
1º - Telma Maria Gomes do Bomfim	Secretaria Mun. de Comunicação	01/02/2024 a 31/07/2024
2º - Polyana Cunha Pedrosa Maia	Secretaria Mun. de Saúde	01/02/2023 a 31/07/2024
3º - Claudio Lisias Rufino da Silva	Secretaria Mun. de Administração	01/02/2023 a 31/07/2024

**Artigo 2º** - Fica o **Departamento Municipal de Recursos Humanos** incumbido de proceder os registros cabíveis.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 25 de Janeiro de 2024.

**João Batista Truta**

*Prefeito Constitucional*

**Barra de São Miguel – Paraíba**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Barra de São Miguel – PB, 25 de Janeiro de 2024.

---

**João Batista Truta – Prefeito Constitucional**